

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA (181^a) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO						
Data:	20 de agosto de 2025	Horário:	Das 08h às 10h15			
Local:	Modalidade híbrida: https://meet.google.com/yjs-qcvj-ugo					
PRESENÇAS						
Bruno Bartelle Basso	Membro do Comitê - Coordenador					
Anderson Redinha Malgueiro	Membro do Comitê					
Sandro Furst	Membro do Comitê					
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA						
-						
CONSIDERAÇÕES INICIAIS						
-						
ORDEM DO DIA						
1	Relatório de Atividades da Auditoria Interna 2º T 2025					
2	Minuta do Manual de Auditoria Interna Revisado					
3	Relatório Trimestral de Denúncias - OUV					
4	Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade 1^a Semestre 2025 - GCP					
TEMAS DE PAUTA						
1	Relatório de Atividades da Auditoria Interna 2º T 2025: Registrando a presença da Sra. Marina Godoy, Chefe da Auditoria Interna. A Sra. Marina, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º trimestre de 2025. O CAE sugeriu alguns ajustes no documento, que, após a revisão, será encaminhado ao Comitê para análise final antes do encaminhamento ao Conselho de Administração.					
2	Minuta do Manual de Auditoria Interna Revisado: Registrando a presença da Sra. Marina Godoy, Chefe da Auditoria Interna. O CAE sugeriu ajustes e complementação de informações no documento e se colocou à disposição para apresentação da minuta ao Comitê de Governança, que analisa o documento antes da submissão à aprovação do Conselho de Administração.					
3	Relatório Trimestral de Denúncias - OUV: Registrando a presença da Sra. Sara Mídia Silva da Silva, Ouvidora. A Ouvidora apresentou a minuta do Relatório de Denúncias, que passará a ser encaminhado trimestralmente ao					

	<p>CAE, em atendimento ao deliberado na reunião n.º 175. O Comitê sugeriu que a Ouvidoria adeque o documento tomando como referência o modelo utilizado pela Controladoria-Geral da União, incorporando ainda uma análise qualitativa de, no mínimo, três temas relevantes, a serem definidos em conjunto com as áreas de Compliance e Riscos. Além disso, deverá contemplar as demandas provenientes do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Com esses aprimoramentos, o CAE poderá acompanhar o perfil e a evolução dos principais temas e reportar ao Conselho de Administração. O Comitê solicitou que a versão revisada do relatório seja apresentada no prazo de trinta (30) dias para nova apreciação.</p>
4	<p>Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade 1ª Semestre 2025 - GCP: Registrando a presença da Sra. Tatiana Vettoretti Preve Wan Dall, Gerente de Compliance. O CAE, após análise do relatório apresentado, sugeriu ajustes, com a inclusão de informações em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Integridade da Controladoria-Geral da União. Foi deliberado que deverá ser elaborado novo relatório consolidado, contemplando os meses de julho, agosto e setembro, o qual passará a ser apresentado trimestralmente ao Comitê. Adicionalmente, o CAE deliberou pela inclusão, no prazo de trinta (30) dias, da pauta referente à análise da minuta de revisão do Manual de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), bem como das minutas do Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) e do Plano de Integridade, o qual deverá englobar aspectos relacionados à Ouvidoria, à Gestão de Riscos e às Políticas Institucionais.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
-	
LAVRATURA Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Salvador, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.	
ASSINATURAS	
<p>BRUNO BARTELLE BASSO Coordenador</p> <p>SANDRO FÜRST Membro do Comitê</p>	
<p>ANDERSON REDINHA MALGUEIRO Membro do Comitê</p> <p>MARINA SALVADOR Secretária da Reunião</p>	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0UM7OT40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARINA SALVADOR** (CPF: 066.XXX.039-XX) em 22/08/2025 às 13:28:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:53 e válido até 04/01/2121 - 10:24:53.
(Assinatura do sistema)

✓ **BRUNO BARTELLE BASSO** (CPF: 011.XXX.011-XX) em 25/08/2025 às 09:52:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2025 - 10:22:40 e válido até 22/04/2125 - 10:22:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO FURST** (CPF: 928.XXX.219-XX) em 26/08/2025 às 10:55:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2025 - 10:15:20 e válido até 22/04/2125 - 10:15:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDERSON REDINHA MALGUEIRO** (CPF: 003.XXX.499-XX) em 26/08/2025 às 11:58:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2025 - 10:24:52 e válido até 22/04/2125 - 10:24:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAwODU1OF84NTU4XzIwMjVfMFVNN09UNDA=> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00008558/2025** e o código **0UM7OT40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.